

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 6802, de 11 de janeiro de 2023, em razão de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 006, de 11 de janeiro de 2023, haver constato com erro de publicação.

Onde se lê:

“(…).

“Art. 1º. (…).

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº009/2023 - Data: de 16
de janeiro de 2023.**

Nome	Local	Cargo	Designação a partir de
Thina Mara dos Reis Camargo	E.M. Maryle Apª. S. Ferri	Direção	01/01/2023
Josiane Munhoz	E.M. Valdinéia dos Santos	Direção	01/01/2023
Thais de Fátima de Mora dos Santos	CMEI Vovô Juca	Vice-Direção	01/01/2023

“(…).”

Leia-se:

“(…).

“Art. 1º (…).

Nome	Local	Cargo	Designação a partir de
Thina Mara dos Reis de Sene	E.M. Maryle Apª. S. Ferri	Direção	01/01/2023
Josiane Souza Munhoz	E.M. Valdinéia dos Santos	Direção	01/01/2023
Thais de Fátima de Mora dos Santos	CMEI Vovô Juca	Suplente	01/01/2023

“(…).”

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.16 17:23:09
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal